

LEI Nº 2.062 DE 05 DE SETEMBRO DE 1991 .

" Reconhece de utilidade pública a Igreja Evangélica Pentecostal do Brasil, na prata Belford Roxo, neste Município".

Autor: Vereador OTONI DE PAULA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Igreja Pentecostal do Brasil, localizada no bairro Prata, Belford Roxo, Neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 05 DE SETEMBRO DE 1991.

2.062

PROJETO N.º 251/91.

Otoni de Paula

Publicado 06/09/91.

Jornal de Hoje